



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 157, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Ensino Fundamental.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 884/2015:

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a servidora pública concursada Sra **LILIAN RUDAY NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.535.099-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 091.128.878-38, ocupante da função de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 020, de 16 de Fevereiro de 1998, em virtude de ter sido concedido sua aposentadoria pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social) em 16 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

2015.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Maio de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal